



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 763

Distribuição Eletrônica

16 de Maio de 2017

ROTARY CLUB CELEBRA DEZ ANOS EM ANGRA DOS REIS

Solenidade feita no São Bento contou com estudantes, o Ateneu Angrense de Letras e Artes e a Banda do Colégio Naval

O Rotary Club está celebrando dez anos em Angra dos Reis. Marcando esse tempo, foi realizada solenidade no São Bento, na Praça Rotary Internacional, onde funciona também a academia ao ar livre. O evento aconteceu na terça-feira, dia 16, quando homenagearam a entidade o vice-prefeito Manoel Parente, estudantes, integrantes e ex-integrantes da agremiação internacional, o Ateneu Angrense de Letras e Artes e a Banda do Colégio Naval. “O Rotary Club trabalha com a bandeira do civismo, sempre ressaltando esse valor”, afirmou o vice-prefeito.

Manoel Parente destacou para os alunos presentes a importância do civismo e do aumento da oferta de ensino na cidade, como a faculdade de medicina de uma universidade particular, o Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet), entre outras instituições. “Vocês devem aproveitar

agora, essa fase em que estão, para estudar muito, para se prepararem”, disse o vice-prefeito aos estudantes. Três escolas participaram da homenagem: a Escola Municipal Professor José Américo Lomeu Bastos, Cooperar e o Instituto Educacional Emiliano Barbosa.

O representante do Ateneu Angrense de Letras e Artes, Marcos Moreira Ferreira, disse sentir-se “muito honrado em presenciar esses dez anos do Rotary Club aqui em Angra dos Reis”. Estiveram presentes também os integrantes Jorge Irineu da Costa e Irineu Guimarães.

A Banda do Colégio Naval, criada em Angra junto com a unidade de ensino em 1951, executou o Hino Nacional e o Hino de Angra dos Reis, liderada pelo suboficial Erlondenis, por meio de seus 24 integrantes.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**GUSTAVO MARCONDES VILLA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuiba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 013/2017/SDUS.SEOPI**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa Contrate de Angra Construções Ltda., paralise os serviços, objeto do contrato 032/2015, na data desta ordem. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período.

Angra dos Reis, 02 de abril de 2017.
Luciene Jordão Rabha
Secretária Executiva de Obras,
Parques e Jardins

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa PRODATA INFORMÁTICA LTDA-ME

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 039/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, decréscimo financeiro de 20%(vinte por cento) do Contrato 039/2014, a partir de outubro de 2016, sem supressão de serviços, e com alteração do órgão gerenciador.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: O valor total global do presente termo corresponde a R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), para o exercício de 2017. A despesa referente ao presente termo correrá por conta da Dotação Orçamentária: 20.2001.339039.04.126.0133.2003.00.00 e Número de Ficha: 20171168, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 715, em 17/03//2017, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando de Despesa nº 015/2017/SGRI, devidamente autorizado pelo Secretário de Governo e Relações Institucionais.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017.

Angra dos Reis, 26 de abril de 2017.
MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 003/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2015, decorrente da Concorrência nº 006/2013/REMARCADADA, referente contratação de empresa especializada para executar serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos na área continental e insular, coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde, remoção de entulho na área continental e insular, coleta seletiva, varrição manual de vias e logradouros públicos, raspagem, pintura manual e mecanizada de meio fio, limpeza de rios e canais, limpeza de trilhas, limpeza de mobiliário urbano, lavagem de ruas, tratamento e destino final de resíduos de serviços de saúde e tratamento de resíduos da construção civil do Município de Angra dos Reis, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial Nº 0001783-23.2017.8.19.0003 e solicitado através do Memorando Nº 032-D/2017/SDUS.SESEP de 29/03/2017.

PRAZO: Em decorrência da decisão proferida no Processo Judicial Nº 0001783-23.2017.8.19.0003, este Termo terá seu prazo prorrogado por mais 45(quarenta e cinco) dias, tendo início em 23/03/2017 e término em 06/05/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decisão proferida no Processo Judicial Nº 0001783-23.2017.8.19.0003

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 3.748.910,32 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e dez reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão às contas do orçamento do exercício de 2017, comprometida por conta da Ficha nº 20171022, Dotação Orçamentária nº 20.2016.15.452.2462.339039.0400, Fonte: Royalties

AUTORIZAÇÃO: Conforme Memorando Nº 032-D/2017/SDUS.SESEP de 29/03/2017.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017

Angra dos Reis, 26 de abril de 2017.
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 808/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 125/SFI/2017, da Secretaria de Finanças, datado de 10 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para Revisão, Reformulação e Consolidação da Legislação Tributária Municipal constante do C.T.M, com prazo para conclusão dos trabalhos fixado em 07 de julho de 2017, que terá a seguinte composição:

PRESIDENTE:

Leandro Pereira Poyares – Matrícula 17755

MEMBROS:

Anderson de Oliveira Monteiro – Matrícula 22216

Emerson Chi – Matrícula 22208

Marcelo Martins Machado – Matrícula 22360

Thiago Fernandes Justo – Matrícula 22303

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO Nº 003/2017, AO CONVÊNIO Nº. 001/2015

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar o convênio firmado entre as partes no dia 15 de maio de 2015, por mais 12 meses, contados de 16 de maio de 2017 a 15 de maio de 2018.

PRAZO: A presente prorrogação terá a duração de 12 (doze) meses tendo início no dia 16/05/2017 e término no dia 15/05/2018, podendo a qualquer tempo se denunciado por qualquer das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O valor do presente Termo corresponde ao valor global de R\$ 184.133,88 (cento e oitenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) conforme Memorandos nºs. 096 e 097/2017 de 28 de abril de 2017.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta das Especificações de Despesa: 25.2501.04.122.0101.2201.3390.36.10.00, ED. 3390.39, tendo sido emitido Nota de Empenho nº. 170/2017 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil) e Nota de Empenho nº 176/2017 no valor de R\$ 98.315,92 (noventa e oito mil, trezentos e quinze reais e noventa e dois centavos); da Despesa: 25.2501.04.122.0101.2201.3390.39.10.00, com a Nota de Empenho nº. 171/2017 no valor de R\$ 898,73 (oitocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitada através da CI nº. 062/2017 / DEGEP de 21/03/2017 devidamente autorizada pelo presidente nos autos do processo administrativo nº. 2015007046.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 12 de maio de 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente do SAAE-AR

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93
TERMO DE DISPENSA: 013/2017/FHGJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E SEMINTER SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE COM. LTDA, CNPJ: 31.856.735/0001-45.

OBJETO: Tem a finalidade de contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa, SEMINTER SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE COM. LTDA, CNPJ: 31.856.735/0001 para conserto em caráter emergencial das autoclaves, com troca de peças, dos Equipamentos da Central de Esterilização da FHGJ, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos as fls.60 a 65, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, documentos que integram o processo administrativo nº 2017/001556/FHGJ, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária Nº 33.3301.10.302.0181.2674.339030.2004, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº03 no valor de R\$ 12.575,00(Doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais) correspondente ao exercício financeiro vigente.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA nos autos do Processo nº nº 2017/001556/FHGJ

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2017

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETARIO HOSPITALAR
FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93
TERMO DE DISPENSA: 012/2017/FHGJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, CNPJ: 61602199/0284-75.

OBJETO: Tem a finalidade de contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, CNPJ: 61602199/0284-75, para fornecimento de gás (GLP) em caráter emergencial, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos as fls.47 a 55 exigências do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, documentos que integram o processo administrativo nº 2017/007153/FHGJ, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária Nº 33.3301.10.302.0181.2674.339030.2004, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº01 e 028, no valor de R\$ 24.900,00(Vinte e quatro mil e novecentos reais), correspondente ao exercício financeiro vigente.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA nos autos do Processo nº nº 2017/007153/FHGJ

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2017

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETARIO HOSPITALAR
FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

PORTARIA nº 023/2017/SECT

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições

legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Dispensar, os Coordenadores da Superintendência de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	A contar de
21804	CAMILA DE OLIVEIRA BARBOSA	PEDAGOGO	COORDENADOR DE 1ª à 8ª SÉRIE	02/05/2017
17172	MELISSA BARRA FERREIRA	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA CA à 4ª SÉRIE	02/05/2017

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2017.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA nº 022/2017/SECT

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Designar, os Coordenadores da Superintendência de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	A contar de
10310	DANIELA BRITO MONTANO	PEDAGOGO	COORDENADOR DE 1ª à 8ª SÉRIE	02/05/2017
1425	ROSANGELA RABELO	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA CA à 4ª SÉRIE	02/03/2017
19201	FERNANDA MARIA ANNA AUGUSTA ARACY BAPTISTA JUNQUEIRA SOARES	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA CA à 4ª SÉRIE	08/05/2017
20520	ADRIANA DE CARVALHO MAIA	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA CA à 4ª SÉRIE	06/05/2017
21206	AMALIA CRISTINA PORTELLA DE ALMEIDA	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA CA à 4ª SÉRIE	11/04/2017
25275	GLEYCIANE DE ALMEIDA SERAFIM	PEDAGOGO	COORDENADOR DE 1ª à 8ª SÉRIE	03/04/2017

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2017.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 001/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5039/2015
FAVORECIDO: PREMIL PRAIA DA RIBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A PREMIL PRAIA DA RIBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 001/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 16 DE JANEIRO DE 2021, PARA CORREÇÃO DE GREIDE, COM VOLUME DE ATERRO DE 32.500 M³, E ATIVIDADE DE ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM (ATT) DE RESÍDUOS CLASSE II INERTES.

ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, S/Nº, LOTE 10 – BELÉM – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 585552 m E / 7440385 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 003/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19116/2016
FAVORECIDO: PETROBRAS TRANSPORTES S. A. – TRANSPETRO A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A PETROBRAS TRANSPORTES S. A. – TRANSPETRO A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 003/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 24 DE FEVEREIRO DE 2021, PARA SUBSTITUIÇÃO POR OBSOLÊNCIA DOS PAINÉIS ELÉTRICOS DA ÁREA PRINCIPAL (AP) DO TERMINAL AQUAVIÁRIO DE ANGRA DOS REIS.

ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 467 – MONSUABA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 579755 m E /

7457353 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 004/2017/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14135/2014
FAVORECIDO: JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA SOBRINHO A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA SOBRINHO A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 004/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 23 DE MARÇO DE 2021, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA, SEM ACRÉSCIMO, DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, PADRÃO ALTO, COM DOIS PAVIMENTOS E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 326,65 M², E OPERAÇÃO DO AERÓDROMO PRIVADO – HELIPONTO – PRAIA DA FAZENDA EM UMA PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 1.438 M².

ENDEREÇO: PRAIA DA FAZENDA, ILHA DA GIPÓIA, Nº 31, BAÍA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 566516 m E / 7451071 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 005/2017/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18535/2016
FAVORECIDO: HENRIQUE NATALÍCIO BOAVENTURA SENA A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A HENRIQUE NATALÍCIO BOAVENTURA SENA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 005/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 28 DE MARÇO DE 2021, PARA MOVIMENTAÇÃO DE 300 M³ DE TERRA COM CORTE DE TALUDE DE 1,4 M DE ALTURA, E SUPRESSÃO DE 7 (SETE) INDIVÍDUOS ARBÓREOS, DAS SEGUINTE ESPÉCIES: 1 (UMA) CANELA BRANCA (*Nectandra membranacea*), 2 (DUAS) QUARESMEIRAS (*Tibouchina granulosa*), 1 (UMA) CAROBA BRANCA (*Sparatosperma leucanthum*), 2 (DUAS) CARRAPETAS (*Guarea guidonia*), 1 (UMA) CANDIRUBA (*Trema micrantha*).

ENDEREÇO: RUA DOMINGO DUTRA, Nº 36, PARQUE DAS PALMEIRAS – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571214 m E / 7456951 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 001/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1872/2015
FAVORECIDO: LEONARDO JOSÉ PASSERI DE OLIVEIRA A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A LEONARDO JOSÉ PASSERI DE OLIVEIRA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 001/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UMA EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 318,39 M².

ENDEREÇO: ALAMEDA BEIJA-FLORES, S/Nº, QUADRA 21, LOTE 10, LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 569550.05 m E / 7461822.45 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 002/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20475/2015
FAVORECIDO: CARLA CRISTINE RAIMUNDO DA ROSA
A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CARLA CRISTINE RAIMUNDO DA ROSA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 002/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, PADRÃO MÉDIO, COM 60,00 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, EM UMA PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 1401,09 m².

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO MOREIRA, Nº 258, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRADOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 0585291 / 7440308

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 003/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23965/2016
FAVORECIDO: MARIA RITA DE CÁSSIA KREISCHER
A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARIA RITA DE CÁSSIA KREISCHER A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 003/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, COM ÁREA DE 5.747,83 M², REFERENTE AO BLOCO 8, APARTAMENTO 308.

ENDEREÇO: RUA ANGRA AZUL, S/Nº, BLOCO 8, APARTAMENTO 308, CONDOMÍNIO COSTABELLA – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 568552.45 m E / 7461986.70 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 007/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12678/2014
FAVORECIDO: RUI MONARCA DA SILVEIRA
A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A RUI MONARCA DA SILVEIRA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 007/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 266 M².

ENDEREÇO: RUA DO DOURADO, LOTE 02, QUADRA 12, LOTEAMENTO PORTO BRACUHY – BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 561911.59 m E / 7462473.31 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 008/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18356/2016
FAVORECIDO: CINTIA PEREIRA DE ALMEIDA FERREIRA
A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CINTIA PEREIRA DE ALMEIDA FERREIRA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 008/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (TÉRREO E SUPERIOR), COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 323,21 M².

ENDEREÇO: RUA BOULEVARD MARAZUL, S/Nº, LOTE 08, LOTEAMENTO PORTO BRACUHY – BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 562362.23 m E / 7463457.61 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 009/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14414/2016
FAVORECIDO: DANIEL MANACORDA VILLAR
A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A DANIEL MANACORDA VILLAR A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 009/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 187,60 M².

ENDEREÇO: RUA F, LOTE 01, QUADRA 09, CONDOMÍNIO MAR DE ANGRA – PRAIA DA TARTARUGA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 579169.71 m E / 7453295.03 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 010/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6620/2016
FAVORECIDO: ULTRAMED R. B. LTDA – EPP
A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ULTRAMED R. B. LTDA – EPP A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 010/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UMA EDIFICAÇÃO DE USO COMERCIAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 499,06 M².

ENDEREÇO: RUA CORONEL CARVALHO, Nº 488 – CENTRO – ANGRADOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 569674.38 m E / 7455497.67 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 011/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24490/2016
FAVORECIDO: UBIRAJARA NASCIMENTO DOS REIS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A UBIRAJARA NASCIMENTO DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 011/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 82,22 M².

ENDEREÇO: RUA GOIABAL, Nº 57 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 572594.21 m E / 7459391.64 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 013/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21637/2015

FAVORECIDO: MIGUEL FRANCISCO DOS REIS MELO
A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MIGUEL FRANCISCO DOS REIS MELO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 013/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UMA RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR, EM PRÉDIO DE 6 PAVIMENTOS COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.854,60 M².

ENDEREÇO: LOTE 04, QUADRA C, ÁREA IV, ORIUNDA DA GLEBA 10, DESMEMBRADAS DAS GLEBAS 2 E 3 – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 577968.00 m E / 7456260.00 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 015/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23712/2016
FAVORECIDO: CHARLOTTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CHARLOTTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 015/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE, COM ÁREA TOTAL DE 185,85 M², E DEMOLIÇÃO DE DECK DE MADEIRA.

ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL, Nº 2296 – PONTA DA CIDADE – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 571418,33 m E / 7454144,32 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 016/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017
FAVORECIDO: ROBERTA IANINO DOS SANTOS MAYRINK

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ROBERTA IANINO DOS SANTOS MAYRINK A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 016/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR.

ENDEREÇO: RUA EAP, Nº 52, VILA DA PETROBRÁS – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 578791.56 m E / 7456009.36 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 017/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21982/2016
FAVORECIDO: FABIO RITO OLIVEIRA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A FABIO RITO OLIVEIRA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 017/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM ÁREA TOTAL DE 150,40 M².

ENDEREÇO: ALAMEDA BEIJA-FLORES, QUADRA 31, LOTE 12, LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 569742.05 m E / 7461774.46 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 018/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24277/2016
FAVORECIDO: JOÃO BATISTA PEREIRA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JOÃO BATISTA PEREIRA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 018/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM ÁREA DE 361,90 M².

ENDEREÇO: RUA ILHA DO CAVAQUINHO, S/Nº, QUADRA 03, LOTE 02 – PRAIA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 571317.61 m E / 7460345.17 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 022/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14920/2016
FAVORECIDO: HAMILTON MARTINS BORBA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A HAMILTON MARTINS BORBA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 022/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR,

TOTALIZANDO 121,41 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: RUA F, CASA 04, CONJUNTO RESIDENCIAL GEBIC,
VILA DA PETROBRAS – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
578792.77 m E / 7455854.54 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 024/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17203/2016
FAVORECIDO: SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA INDUSTRIAL LTDA-
ME SAPIL

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA INDUSTRIAL LTDA-ME SAPIL A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 024/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO DE UM CONJUNTO UNIFAMILIAR COM 03 UNIDADES, TOTALIZANDO 215,13 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL,
QD 28, LT 63, PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
570046.97 m E / 7461765.63 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 025/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7778/2016
FAVORECIDO: SABRINA JORDÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A SABRINA JORDÃO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 025/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR.

ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, S/Nº, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
585250.00 m E / 7440262.00 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 026/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23516/2016
FAVORECIDO: JORGINA APARECIDA DOS SANTOS MENDES

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JORGINA APARECIDA DOS SANTOS MENDES A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 026/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, SENDO 03 RESIDÊNCIAS CADA UMA COM 72,53 M², TOTALIZANDO 217,59 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, Nº 96, QUADRA B, LOTE 09,
JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
577917.55 m E / 7456916.60 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 027/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22646/2016
FAVORECIDO: BERLINO DE ANDRADE NETO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A BERLINO DE ANDRADE NETO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 027/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO COMERCIAL, TOTALIZANDO 58,12 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 157, ENCRUZO DA
ENSEADA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
571180.60 m E / 7457613.16 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 028/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3423/2017
FAVORECIDO: JAIRO BARRA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JAIRO BARRA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 028/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM 03 UNIDADES, TOTALIZANDO 335,25 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: RUA ILHA FRANCISCA, LOTE 8, QUADRA 7, PRAIA
DE RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
571602.97 m E / 7460311.95 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 030/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17613/2016
FAVORECIDO: LUCIENE RAMOS RAPOSO DA CRUZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A LUCIENE RAMOS RAPOSO DA CRUZ A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 030/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, TOTALIZANDO 391,15 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: AVENIDA BOULEVART MAR AZUL, CASA 02, LOTE
8B, ITINGA, BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
562359.86 m E / 7462317.76 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 031/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23515/2016
FAVORECIDO: PAULA REGINA LARANGEIRAS DE MORAES

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA

PÚBLICO QUE CONCEDEU A PAULA REGINA LARANJEIRAS DE MORAES A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 031/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM 03 UNIDADES, TOTALIZANDO 288,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: RUA DO CANAL, LOTE 38, QUADRA 20, PONTAL – ANGRADOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569645.46 m E / 7461692.23 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 032/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5764/2017
FAVORECIDO: CHRISTOPHER WESLEY JOSEPH HAYES
A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CHRISTOPHER WESLEY JOSEPH HAYES A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 032/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, TOTALIZANDO 111,82 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: RUA L, S/Nº, QUADRA 28, LOTE 19, PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569708.17 m E / 7461978.46 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 032/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5764/2017
FAVORECIDO: CHRISTOPHER WESLEY JOSEPH HAYES
A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CHRISTOPHER WESLEY JOSEPH HAYES A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 032/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, TOTALIZANDO 111,82 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: RUA L, S/Nº, QUADRA 28, LOTE 19, PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569708.17 m E / 7461978.46 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 034/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5425/2017
FAVORECIDO: MAURO JORGE DA SILVA CARLOS
A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MAURO JORGE DA SILVA CARLOS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 034/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, TOTALIZANDO 151,40 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: RUA ILHA DA GIPÓIA, Nº 70, PRAIA DA RIBEIRA – ANGRADOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571620.32 m E / 7460413.53 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 035/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1878/2017
FAVORECIDO: SABRINE MATILDE CAMPOS SILVA SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A SABRINE MATILDE CAMPOS SILVA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 035/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM ÁREA TOTAL DE 208,97 M².

ENDEREÇO: QUADRA 32, LOTE 11, LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569774.87 m E / 7461696.48 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 037/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11597/2014

FAVORECIDO: FILIPE POSSIDONIO ROSA
A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A FILIPE POSSIDONIO ROSA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 037/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES EM CONJUNTO MULTIFAMILIAR COM 16 CASAS, COM ÁREA DE 692,55 M².

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, LOTE 23, GLEBA D, QUADRA B – PRAIA DO RETIRO – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 568697.37 m E / 7456658.36 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 040/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13171/2015
FAVORECIDO: ELINAMAR DE FÁTIMA ROLIM DE SOUZA
A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ELINAMAR DE FÁTIMA ROLIM DE SOUZA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 040/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UMA EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 249,50 M².

ENDEREÇO: RUA ILHA GRADE, LOTE 12, QUADRA 11 – PRAIA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
571345.65 m E / 7460180.34 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 002/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4851/2017
FAVORECIDO: EDIFÍCIO RESIDENCIAL MAR DE ANGRA
A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA
PÚBLICO QUE FICAM ALTERADOS O NOME/RAZÃO SOCIAL E O
CPF/CNPJ PARA: EDIFÍCIO RESIDENCIAL MAR DE ANGRA E
26.766.593/0001-95, RESPECTIVAMENTE.

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18187/2016
FAVORECIDO: FÁBIO MARTINS RAMOS
A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA
PÚBLICO QUE CONCEDEU A FÁBIO MARTINS RAMOS A
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/2017/SDUS.SEMAM, COM
VALIDADE ATÉ 26 DE JANEIRO DE 2018, PARA MOVIMENTAÇÃO
DE TERRA, NO TRECHO DO PERCURSO DA "PISTA DE
MOTOCROSS" A FIM DE LAMINÁ-LA (900 METROS DE
EXTENSÃO).

ENDEREÇO: ESTRADA BEIRA RIO, Nº 77 – BRACUHY – ANGRA
DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 560562.70
m E / 7467325.04 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 003/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18518/2016
FAVORECIDO: MARGARIDA DOS ANJOS JORDÃO
A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA
PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARGARIDA DOS ANJOS JORDÃO A
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 003/2017/SDUS.SEMAM, COM
VALIDADE ATÉ 10 DE FEVEREIRO DE 2018, PARA O CORTE DE 03
(TRÊS) JAQUEIRAS (*Artocarpus heterophyllus*), 02 (DUAS)
MANGUEIRAS (*Mangifera indica*) E 01 (UM) COQUEIRO DA BAHIA
(*Cocos nucifera*), LOCALIZADAS DENTRO DO TERRENO DO
REQUERENTE.

ENDEREÇO: RUA DA PRAIA, Nº 359, VILA DO ABRAÃO – ILHA
GRANDE – ANGRADOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
585526.20 m E / 7440458.57 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 005/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2145/2017
FAVORECIDO: CTA – SERVIÇOS EM MEIO AMBIENTE LTDA
A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA
PÚBLICO QUE CONCEDEU A CTA – SERVIÇOS EM MEIO
AMBIENTE LTDA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº
005/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 20 DE FEVEREIRO
DE 2019, PARA INSTALAR 04 (QUATRO) CONTAINERS
MODULARES, CONTENDO 12 (DOZE) TANQUES PARA
TARTARUGAS MARINHAS, 03 (TRÊS) VIVEIROS PARA AVES
MARINHAS E 02 (DOIS) RECINTOS PARA MAMÍFEROS

MARINHOS, DESTINADOS AO SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DA
INTERFERÊNCIA DA ATIVIDADE DE PRODUÇÃO E
ESCOAMENTO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL NO POLO PRÉ-
SAL DA BACIA DE SANTOS, ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE
ATENDIMENTO VETERINÁRIO NO LITORAL DO RIO DE
JANEIRO (PMP-BS FASE 2) E EXECUÇÃO DE ATIVIDADE DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

ENDEREÇO: RODOVIA RIO – SANTOS, KM 493 – PONTAL –
ANGRADOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000):
568884.56 m E / 7462539.77 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 006/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: MEMORANDO Nº 172/2017
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA
CIDADANIA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA
PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS
REIS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
PROMOÇÃO DA CIDADANIA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº
006/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 13 DE MARÇO DE
2019, PARA LIMPEZA DA FAIXA DE AREIA DA PRAIA DO ANIL,
CONTEMPLANDO A RETIRADA DE GRAMÍNEAS INVASORAS;
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS
TEMPORÁRIAS, ASSIM COMO A REALIZAÇÃO DE EVENTO
ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER; ENTRE OS
DIAS 9 E 13 DE MAIO.

ENDEREÇO: AVENIDA AIRTON SENNA – PRAIA DO ANIL –
ANGRADOS REIS – RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
570675.16 m E / 7455684.40 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 008/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2616/2017
FAVORECIDO: AIRAM TALITA VIDAL
A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA
PÚBLICO QUE CONCEDEU A AIRAM TALITA VIDAL A
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 008/2017/SDUS.SEMAM, COM
VALIDADE ATÉ 13 DE MARÇO DE 2018, PARA O CORTE DE 02
(DUAS) PALMEIRAS (*Syagrus sp*) LOCALIZADAS DENTRO DO
TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: TRAVESSA DOS COQUEIROS, S/Nº, SERRA D'ÁGUA
– ANGRADOS REIS – RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
574069 m E / 7468727 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 009/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6295/2017
FAVORECIDO: IMOBILIÁRIA SANTA RITA S/A – MATRIZ
A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA
PÚBLICO QUE CONCEDEU A IMOBILIÁRIA SANTA RITA S/A –
MATRIZ A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº
009/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 29 DE MARÇO DE
2018, PARA CAPINA DE MANUTENÇÃO DE UMA ÁREA ATÉ 70.000

M² LOCALIZADA DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: RUA DO MESTRE RAMIRO, S/N, L PORTO BRACUHY
- ANGRA DOS REIS - RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
561773.89 m E / 7461790.80 m S

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DA MULHER
DA BAÍA DA ILHA GRANDE
REGIMENTO INTERNO

Art. 1º - A Conferência Regional de Saúde das Mulheres da Baía da Ilha Grande - CRSM BIG, convocada em conjunto pelos Conselhos Municipais de Saúde de Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba, tem como objetivo propor diretrizes para a Política de Atenção Integral à Saúde das Mulheres e eleger a delegação regional para a 2ª Conferência Estadual de Saúde da Mulher - 2ª CESMu.

Art. 2º - A Conferência Regional de Saúde das Mulheres da Baía da Ilha Grande terá abrangência para a região da Baía da Ilha Grande, composta pelos municípios de Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba, e acontecerá no dia 20 de maio de 2017, das 08:00 às 17:00h no espaço da Defesa Civil - Angra dos Reis - RJ

Art. 3º - A participação na etapa estadual está diretamente condicionada à etapa regional e a participação na etapa nacional condicionada à participação na etapa estadual.

Art. 4º - A Etapa Regional terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e elaborar propostas para o fortalecimento dos programas e ações de Implementação da Política Regional e Estadual de Atenção Integral da Saúde das Mulheres.

Art. 5º - A Comissão Organizadora da CRSM BIG será composta por 3 representantes de cada conselho municipal de saúde da região da BIG, e terá a seguinte competência:

1. Promover, coordenar e supervisionar a realização da CRSM BIG, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, apresentando as propostas para deliberação dos Conselhos Municipais de Saúde da região;
2. Elaborar e propor o Regulamento da CRSM BIG;
3. Elaborar e propor a Programação e metodologia de trabalhos da CRSM BIG;
4. Acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento da Etapa Regional;
5. Estabelecer local e data do evento;
6. Realizar visita técnica no local do evento;
7. Garantir as condições da infraestrutura necessárias para a realização da CRSM BIG;
8. Apreciar e acompanhar a execução do orçamento e propor ajustes conforme as necessidades e desenvolvimento da Conferência;
9. Prestar contas dos recursos destinados à realização da Conferência;
10. Propor as condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para a realização da conferência regional, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, internet, fax, entre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras;
11. Propor e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da Conferência Regional;
12. Propor a lista dos convidados e Delegados (as) referidos (as) nos Artigos 6º e 7º, obedecendo a paridade prevista na Resolução no 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.
13. Propor nomes para compor a equipe de relatores da Plenária Final;
14. Elaborar o Relatório Final;
15. Definir instrumentos e mecanismos de divulgação, incluindo imprensa, internet e outras mídias;
16. Promover a divulgação do Regimento Interno;
17. Estimular a realização de atividades para discussão do Documento Orientador;
18. Estimular a realização de Atividades Mobilizadoras;

19. Propor nomes de pessoas, envolvidas com o tema da conferência, para a coordenação das rodas de conversa e reuniões ampliadas;

20. Propor temas para atividades livres pertinentes a sua região.

21. Responder eventuais demandas que ocorrerem durante o evento.

Art. 6º - A CRSM BIG contará com os seguintes participantes, na condição de DELEGADOS, por ordem de chegada, até o máximo de vagas previsto para seu segmento e município:

a) Delegados (as) conselheiros (as) municipais de Saúde, com direito a voz e voto;

b) Delegados (as) cadastrados na Conferência Regional, com direito a voz e voto;

§ Único - A CRSM BIG também terá a participação de Convidados (as) e participantes livres, com direito a voz.

Art., 7º - O quadro de delegados da CRSM BIG será o seguinte, respeitando a PARIDADE:

	USUÁRIOS	GESTORES E PRESTADORES	TRABALHADORES DA SAÚDE	TOTAL
ANGRA DOS REIS	30	15	15	60
PARATY	20	10	10	40
MANGARATIBA	20	10	10	40
TOTAL	70	35	35	140

Art. 8º Os participantes com deficiência e/ou patologias deverão fazer o registro na ficha de inscrição, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

§1º - Será assegurado condições de acessibilidade para as pessoas com deficiência de acordo com as determinações legais e as normas técnicas em vigor

Art. 9º - A Comissão Organizadora da 2ª CESMu participará das Conferências Regionais, apoiando os Conselhos Municipais através dos seus representantes Regionais.

Art. 10º - O tema central da Conferência que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização será "Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade", a ser desenvolvido no eixo principal e em eixos temáticos.

§1º - O eixo principal da CRSM BIG será "Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres".

§2º - Os eixos temáticos da CRSM BIG serão:

1. O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres;
2. O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres;
3. Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres;
4. Políticas públicas para as mulheres e a participação social.

Art. 11º - A CRSM BIG será presidida solidariamente pelos Presidentes dos Conselhos Municipais de Saúde de Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty e Coordenada pela Comissão Organizadora.

Art. 12º - O funcionamento da CRSM BIG se dará através do credenciamento, plenária de abertura e homologação do regimento da conferência, mesas sobre o tema, trabalhos de grupos por eixos temáticos, plenária final, eleição de delegados(as), simultaneamente, poderão ocorrer atividades culturais e sociais.

§1º - Após a realização da CRSM BIG, os Conselhos Municipais de Saúde desenvolverão atividades de monitoramento e devolutivas das suas deliberações.

§2º - A homologação dos delegados para a 2ª Conferência Estadual de Saúde da Mulher se dará na Plenária Final.

ESCOLHA DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 13º - Na Conferência Regional serão eleitos(as), de forma paritária, os delegados(as) que participarão da Conferência Estadual, conforme a Resolução do CNS no 453/2012.

§ 1º - A BIG terá 12 vagas na Conferência Estadual, sendo distribuídas em 4 vagas para cada município, sendo:

- 2 para usuários
- 1 para gestor
- 1 para trabalhador

§ 2º - As vagas de usuários deverão contemplar ao menos 1 indígena, 1 quilombola e 1 caçara

§ 3º - Das 4 vagas, cada município deve indicar obrigatoriamente 3 mulheres, pois o Regimento da Conferência Estadual prevê o mínimo de 60% das vagas das delegações para mulheres

§ 4º- Deverá ser respeitado também percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de mulheres em todos os segmentos.

§ 5º- Cada município deverá indicar ainda 1 suplente para cada segmento.

§ 6º- O suplente só participará da 2ª CESMu, na ausência do seu titular, através de ofício devidamente assinado pelo articulador regional e comissão organizadora da regional. A entrada do suplente é condicionada a apresentação do ofício com as respectivas assinaturas. Em hipótese alguma será permitida a entrada do Suplente sem apresentação do referido ofício e documento de identidade.

Art. 14º As despesas com a organização geral para a realização da Conferência Regional da BIG caberão à dotação orçamentária consignada das Secretarias Municipais de Saúde da Região da BIG, que deverão, solidariamente arcar com:

§1º- Despesas referentes à hospedagem e alimentação de todos delegados (as) e convidados (as).

§2º-As despesas com o deslocamento dos delegados (as) de seus Municípios e Regiões de origem até Angra dos Reis serão de responsabilidades dos seus respectivos Municípios.

Art. 15º - Os grupos de trabalho serão compostos paritariamente por delegados (as), nos termos da Resolução CNS nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde com participação de convidados (as), estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total.

§1º- Os grupos de trabalho serão realizados, simultaneamente, para discutir e votar propostas relativas aos eixos temáticos da conferência.

§2º- Todas as propostas aprovadas por maioria simples dos delegados presentes no trabalho de grupo serão apresentadas na plenária final.

Art. 16º - São instâncias de decisão na CRSM BIG:

I – Plenária de Abertura

II – Plenária Final.

Art. 17º - A Plenária de Abertura tem por objetivo abrir os trabalhos e homologar o Regimento Interno da Conferência

§1º - O regimento da Etapa Regional, sistematizado pela Comissão Organizadora, será disponibilizado para apreciação dos Conselhos Municipais, a fim de aprovação ou envio de destaques de alterações.

§2º- Caso existam pedidos de alterações, serão objeto de 01 defesa à favor e 01 defesa contrária, cada uma com 3 minutos, na plenária de abertura, com imediata votação.

§3º- Caso o regimento seja aprovado pelos 3 conselhos, será apenas apresentado para homologação na plenária de abertura.

Art. 18º - A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório consolidado dos grupos de trabalho, bem como as moções de âmbito Municipal e Regional e a delegação para a Etapa Estadual.

§1º- Os grupos farão a apresentação de suas propostas e moções na forma de leitura seqüencial, sem interrupções

§2º- Caso algum delegado discorde de alguma das propostas ou moções lidas, deverá sinalizar para a Mesa Diretora, solicitando DESTAQUE.

§3º- Todas as propostas e moções que não obtiverem destaque estarão automaticamente aprovadas.

§4º- As propostas e moções que receberem destaque serão objeto de 01 defesa à favor e 01 defesa contrária, cada uma com 3 minutos, para imediata votação pela plenária.

Art. 19º - O relatório final da Conferência Regional deverá ser apresentado pela Comissão Organizadora Regional para a Comissão Organizadora Estadual, até o dia 30 de maio, em papel tamanho A4, fonte tipo Arial, tamanho 12 e espaço duplo; contendo as propostas e moções aprovadas na Plenária Final e a delegação e suplentes para a Conferência Estadual.

Art. 20º - O Regimento da Conferência Regional terá como referência o Regimento da Etapa Estadual.

Art. 21º - Os Municípios e Regiões devem respeitar a distribuição de vagas previstas no Regimento da Conferência Estadual.

Art. 22º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora

Comissão Organizadora

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiários: Josefina Vitelbo Braz e Nelson dos Reis Braz

Ato: Decreto nº 9.018/2013

Data: 11/11/2013

Validade: 01/12/2010

Publicação: 18/10/2013

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015 e considerando ainda o Voto do Conselheiro-Relator no Processo TCE/RJ nº 810.035-4/15, ficam refixados os Proventos de Pensão de Josefina Vitelbo Braz e Nelson dos Reis Braz, beneficiários da servidora, falecida (em atividade), MARIA CONSUELO VITELBO BRAZ, matrícula nº 3722, Docente I, Referência 400, através do Decreto nº 9.018 de 11 de outubro de 2013, publicado em 18 de outubro de 2013, com validade a partir de 01 de dezembro de 2010, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (artigos 22 e 23, inciso I, c/c artigos 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 333/2010).....R\$ 3.354,25

Angra dos Reis, 05 de maio de 2017.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 017/2017.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento da nota fiscal de nº 68908 anexada ao Processo 2016008435 no valor de R\$ 12.173,69; das notas fiscais anexada dentre as fls 06/84 do Processo nº 2016008438 que totalizam o valor de R\$ 23.508,28; das notas fiscais nº 69919 e 69920 anexadas no Processo nº 2016011985 que totalizam o valor de R\$ 24.347,38; das notas fiscais anexadas as fls 09/193 no Processo nº 2016011987 que totalizam o valor de R\$ 74.454,50; das notas fiscais anexadas dentre as fls 07/83 que totalizam o valor de R\$ 28.966,84; da nota fiscal nº, 70246 anexada ao Processo nº 2016015529 no valor de R\$ 12.173,69; que conforme consta nos autos dos referidos Processos, são notas correspondes a prestação de serviço de para fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel, incluindo a locação dos tanques criogênicos fixos, bem como a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas para atender a Rede Municipal de Saúde, equivalentes ao período de 05/03/2016 à 29/06/2016 que ficou sem cobertura contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 175.624,38 (cento e setenta e cinco, seiscentos e vinte quatro reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através do Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216, Cód. Despesa nº 339092, Fonte nº 2004, Ficha nº 20171169, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 400, de 05/05/2017 no valor de R\$ 175.624,38 (cento e setenta e cinco, seiscentos e vinte quatro reais e trinta e oito centavos);

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde nos autos do Processo nº 2016008435 (apensados os Processos nº 2016008438, 2016011985, 2016011987, 2016015526 e 2016015529).

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2017.

GUSTAVO MARCONDES VILLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2017

Gustavo Marcondes Villas
Secretário Municipal de Saúde**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017/SSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017/FHGG

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E TOWER PROJECTS E AVIATION LTDA – EPP.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E VIDA SABOR RESTAURANTE LTDA-EPP.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços em locação, instalação e manutenção de geradores de energia elétrica a diesel, com acionamento automático, bem como a prestação de serviços técnicos, o fornecimento de materiais e combustível, sob demanda, para atender as necessidades das Rede Municipal de Saúde EM CARÁTER EMERGENCIAL, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de refeições destinadas aos pacientes e acompanhantes com direito previsto em lei; pacientes submetidos a internação/observação da Fundação Hospital Geral da Japuiba, na forma do termo de Referência.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 274.680,00 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), conforme proposta apresentada pela contratada.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 657.297,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e sete reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 12 de abril de 2017.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2017, assim classificadas:

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:
Fonte 2004 Ficha 20171158 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0181.2674.339039.2004, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 20, de 13/04/2017, no valor de R\$ 657.297,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e sete reais);

NATUREZA DAS DESPESAS: 339039

FONTE DE RECURSO: 2004

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.2701.10.301.129.2216

NOTA DE EMPENHO: 416

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017008293.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017005016.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2017

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar**PARTE II****CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017/CMARAngra dos Reis, 03 de maio de 2017.
José Augusto de Araújo Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

PROC. TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017/CMAR – ACOLHO O PARECER JURÍDICO CONSTANTE DO PROCESSO Nº 02/2017 E CONSEQÜENTEMENTE, FICA NULO O EMPENHO FEITO EM NOME DA ENEL BRASIL S.A. COM EFEITOS A PARTIR DE 02/01/2017.

Angra dos Reis, 03 maio de 2017.
José Augusto de Araújo Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis**ERRATA**
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
008/2017/CMAR**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**EDITAL Nº 001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2017
PROCESSO CMAR Nº 2647/2016OBJETO: Registro de Preços para a contratação de jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Angra dos Reis
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 26/05/2017 às 09:30 horas.RETIRADA DO EDITAL: Subsecretaria de Licitações, Rua Honório Lima, nº 167 – Centro, Angra dos Reis/RJ OBSERVAÇÕES: Retirada do Edital na Subsecretaria de Licitações, com carimbo do CNPJ e mediante entrega de uma resma de 500fls. de papel A4 ou solicitação via email, no endereço: licitacao@angradosreis.rj.leg.br ou sg.ssi@angradosreis.rj.leg.brINFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965
LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

No Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 762, página 37, onde se lê:

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

Leia-se:

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses com efeitos a partir de 02/01/2017, em substituição ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017/CMAR em favor da ENEL BRASIL S.A.

PUBLIQUE-SE
Em 16 de maio de 2017.
MITZEN AZEVEDO
Pregoeiro